



PORTARIA D.G. Nº 458/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 5470/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 5353/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. SARAH SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 308162006, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliانا Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Buruti e Brejo/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 27 e 28/8/2018 e 29 e 30/8/2018, respectivamente, conforme Portaria G.P. nº 751/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 a 31 de agosto de 2018, tendo em vista o horário de encerramento das audiências designadas para o período da tarde no dia 30 de agosto do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm